



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Sr. Alex Roberto de Araújo Lima, **Controlador de Controle Interno** responsável pelo **Controle Interno do Município de Itaituba/Pa**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 0060/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da **RESOLUÇÃO N.º. 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º. 31/2021 referente à Pregão Eletrônico n.º. 061/2021, tendo por objeto a Locação de Transporte Escolar hidroviário permanente para atendimento aos alunos da Rede de Ensino Municipal e Estadual, e distribuição da alimentação escolar junto as Escolas Públicas Municipais, de acordo com o termo de Referência em anexo, para atender a demanda do Município de Educação de Itaituba, com base nas regras estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

) Vestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

) Vestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

) Vestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme irregularidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Itaituba, 03 de setembro de 2021.

Assinado pelo Controlador Interno:

Assinatura

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N.º 0060/2017